



II – Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas no citado Edital.
 III – Este Edital entra em vigor nesta data.

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação dos imóveis já haver sido regularizada, os mutuários desconsiderem a aludida convocação.

Raimundo Nonato Farias Trigo
 Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 1916
 3-2

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO-PI

EDITAL Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos do art. 6º da Lei nº 6.537/78, e do Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, implantado pela Resolução nº 1.751/05 e atualizado pela Resolução nº 1.778/07 do Conselho Federal de Economia, faço saber que **no dia 29 de outubro de 2009, com início às 9:00 horas e término às 17:00 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON**, da seguinte forma:

a. 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-PI, com mandato de 3 (três) anos: 2010, 2011 e 2012;
 b. 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

O prazo para registro de chapas no CORECON-PI será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17:00 horas do dia 08 de outubro de 2009. O registro das chapas será feito de acordo com o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, bem como a Resolução CORECON-PI nº.006/2009 a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Félix Pacheco, 1680, Centro, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, o economista deverá exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação, que obedecerá à ordem numérica dos registros neste CORECON ou alfabética.

Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista e a Resolução CORECON-PI nº005/2009, devendo o economista enviar seu voto, através de envelope padronizado (Carta-Resposta) à Caixa Postal do CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes (Carta-Envelope) à Caixa Postal do CORECON, junto à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos até antes do encerramento dos trabalhos de votação. O local de votação será o seguinte:

Capital: Sede do CORECON, sito na Rua Felix Pacheco, nº.1680 – Centro.

O horário de votação será das 9:00 às 17:00 horas.

Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 29 de outubro de 2009, na dependência da sede do CORECON, endereço Rua Felix Pacheco, nº.1680 – Centro, imediatamente após o encerrado o período de votação e após a retirada final dos votos na caixa postal mantida pelo CORECON junto à ECT às 16:30 horas.

Em consonância com a Resolução CORECON-PI nº 006/2009, fica designada a Comissão Eleitoral para 2009, constituída pelos Economistas: **Francisco Celestino de Sousa, Luiz Carlos Silva e Epifania Rodrigues dos Santos**, como Titulares, e **Francisco Coutinho de Aguiar, Paulo Lucienio Barros Luz e Clovis Francisco Ribeiro Raulino**, como Suplentes, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

Teresina, 08 de setembro de 2009.

Econ. Paulo José Santos do Nascimento
 Presidente

P.P. 10688



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Paulo Dalto Neto**, referente ao Projeto Agrícola na Fazenda Chapada do Céu no município de Sebastião Leal Piauí, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 04 de Setembro de 2009.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Luiza Ribeiro Batista e outros**, referente ao Projeto Agrícola na Fazenda Estiva I no município de Baixa Grande do Ribeiro Piauí, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 04 de Setembro de 2009.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 1080

JOSÉ QUERINO NETO, CPF: 261.719.883-91, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 18.067,5 m3/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Localidade Boa Esperança, Zona Rural do município de Santa Cruz dos Milagres – Piauí. Localização geográfica: coordenadas: 176424 e 9329213. Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba; Sub-bacia – Rio Poti; Volume requerido (m3/ano): 18.067,5 m3 /h; Finalidade do uso da água: Aqüicultura.

P.P. 10692

EDITAL

Posto Beneditinos Ltda. torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores na cidade de Beneditinos - Piauí.

P.P. 10689

Maria Coraci Gomes de Sousa – ME, CNPJ Nº: 07095825/0001-86 torna público que requereu junto a SEMAR as licenças prévia, instalação e operação para extração de areia através de draga na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves - Piauí.

P.P. 10690